

SUBSTITUTOS:

Gustavo Perez Cardoso, ID 20225130
 Jackson Sanches Ramalho, ID 20227524
 Welber Dutra Borges, ID Funcional nº 20347669.

Art. 2º - Designar como gestor do Contrato de nº 029/2022, o servidor Sergio Matta Peres, ID Funcional 269722824.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 10 de agosto de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
 Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2415518

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/003562/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento PORCO FELIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, sob o nº 1394 SIE/RJ, classificado como ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

Id: 2415681

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 11.08.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/001761/2022 - AUTORIZO o registro dos produtos Linguça de carne suína, Linguça de carne suína com pimenta, Linguça mista, Linguça tipo calabresa defumada, Linguça de carne de frango defumado, Linguça de carne de frango e Linguça toscana, pertencentes à PORCO FELIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2415541

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 10.08.2022

***PROCESSO Nº SEI-E-02/007/162/2018 - ANTONIO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA**, ID Funcional nº 5704073 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 530/1982, o tempo de contribuição em atividades vinculadas ao regime da PREVIDÊNCIA SOCIAL no período de 02.06.1997 a 31.08.2002, 10.02.1983 a 20.04.1983, 01.05.1983 a 31.07.1989 e 01.09.1989 a 01.06.1997. Total de 7036 (sete mil e trinta e seis) dias desprezando-se o período de 02.06.1997 a 31.07.1997, por ser comitente.
 *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 28.05.2018.

Id: 2415489

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000988/2021 - REPROVO a prestação de contas referente a 2º e 3º parcela relativa ao Convênio nº 150/2010, firmado com a Rede de Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático, Integrado e Sustentável no dia 26 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2415456

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000013/2022 - REPROVO a prestação de contas referente a 2º parcela relativa ao Convênio nº 155/2010, firmado com Centro Musical e Cultural União dos Operários no dia 12 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2415457

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/136/2015 - REPROVO a prestação de contas referente a 3ª parcela relativa ao Convênio nº 146/2010, firmado com Associação de Pescadores de Arraial do Cabo no dia 27 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2415458

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000513/2022 - Nos termos do inciso XX art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o resultado da licitação à empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cnpj nº 06.205.109/0001-41, arrematante desta licitação, no valor total de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Id: 2415700

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000513/2022 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Tipo Menor Preço Global referente à contratação de empresa especializada no fornecimento,

Id: 2415390

montagem de divisórias de gesso acartonado (drywall), instalação de corrimão em aço inoxidável e colocação de lâmpadas, incluindo todos os materiais e ferramentas, para implantação de uma sala de dança nas dependências da Biblioteca Parque Estadual, Av. Presidente Vargas, nº 1.261 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo 01., em favor da empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.205.109/0001-41 arrematante desta licitação, no valor R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Id: 2415701

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1056 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - O.S.C PARA O PROJETO DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DERESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DA FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O de 03/09/2019, á fl. 02.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Chamamento Público;

- finalmente o que consta do Processo nº SEI-180002/000016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Chamamento Público Nº 001/2022, para Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com Organização da Sociedade Civil - O.S.C. para o Projeto de Ocupação do Centro de Residências Artísticas da FUNARJ, com os seguintes membros;

1 - Ana Carolina Amaral Guimarães - ID 44140053
 2 - Andressa Lacerda Aquino Silva - ID: 5093008-7
 3 - Fábio Maschiato Jeronymo - ID: 5034371-8

Art. 2º - A Presidência desta Comissão caberá a servidora Ana Carolina Amaral Guimarães.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2022.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
 Presidente

Id: 2415381

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10/08/2022

PROC. Nº SEI-180002/000502/2020 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18/021/2020, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a FILMES DO FAUNO LTDA, para produção de trabalho artístico na elaboração de vídeo de curta metragem intitulado "IRMÃS DO BRASIL", originário do Edital de Concurso nº 002/2020 - Processo nº SEI-180002/000502/2020.

PROC Nº SEI-180002/000502/2020 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18/0012/2020, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para produção de trabalho artístico na elaboração de vídeo de curta metragem intitulado "DEUS NÃO DEIXA", originário do Edital de Concurso nº 002/2020 - Processo nº SEI-180002/000502/2020.

Id: 2415366

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO CHEFE
10/08/2022

PROC. Nº SEI-E-18/400.450/1993 - AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor WILSON CESAR MORAES, Id Funcional nº 623444-5 referente ao período-base de 07/06/2017 a 05/06/2022, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2415487

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03/08/2022

PROCESSO Nº SEI-180005/000642/2022 - FRANCISCO FERREIRA GOMES, Assistente de Montagem Teatral, Id funcional nº 2876337-8, **CONCEDO** o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Parágrafo 19, do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27/07/2022.

Id: 2415362

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-310003/001655/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com § 1º do Artigo 4º do Decreto 3.147/1980, que remete aos §§ 4º e 5º do Artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de Damaris Pereira da Silva, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), com base no art. 4º, Inciso II, Alínea b, do Decreto 3.147/1980, que remete ao § 6º do Artigo 217 da Lei 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2415390

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-23/003/637/2013 - CONCEDO à ANGELA RIODADES FURTADO, Técnico de Nível Superior - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1804496-6, ID 20264941, Abono Permanência a contar de 14/11/2013

Id: 2415612

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-310005/000573/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor da Instituição OBRA SOCIAL DONA MECA, no valor de R\$ 150.093,21 (cento e cinquenta mil noventa e três reais e vinte e um centavos), referente a dívida correspondente à competência de novembro de 2018 a maio de 2019, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com o inciso IX, § 3º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, do Capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009.

Id: 2415469

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-310005/000208/2022 - RECONHEÇO a dívida a favor da Instituição GRUPO AFRO CULTURAL OJUBÁ AXÉ, no valor de R\$ 100.372,50 (cem mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a dívida correspondente à competência de abril a outubro de 2016, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com o inciso IX, § 3º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, do Capítulo VI do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009.

Id: 2415470

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/07/2022
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 20/07/2022

PROC. Nº SEI-310005/000200/2022
 Onde se lê: ... no valor de R\$ 59.926,80 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) ...
 Leia-se: ... no valor de R\$ R\$ 59.156,80 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)...

Id: 2415471

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 182 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000902/2022:

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 47.377, de 26 de novembro de 2020, que altera a estrutura organizacional desta SECID;

- o teor da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

- a Instrução Normativa nº 22/2013, da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece normas de instauração, organização e certificação de Tomadas de Contas;

- que a presente Resolução não acarretará aumento de despesa, pois cria órgão interno permanente composto por servidores ocupantes de cargo já existente na SECID.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) suplente e 1 (um) secretário, todos servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo nos moldes do artigo 6º da Deliberação nº 279 do TCE/RJ.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS:

Débora Cristina Magno Bento - ID FUNCIONAL 4416500-5;
 Caren Cristine da Silva - ID. FUNCIONAL 4432312-3; e
 Francisco José Bezerra da Silva - ID FUNCIONAL 4462409-3.

Art. 3º - Caberá à DÉBORA CRISTINA MAGNO BENTO a Presidência da presente Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, à CAREN CRISTINE DA SILVA a suplência e ao FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA a função de secretário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado das Cidades

Id: 2415597